



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 508 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8111 – segovdivinopolis@gmail.com

**OFÍCIO SEGOV Nº 038/2025**

Divinópolis, março de 2025

**Vitor Costa**

Vereador

Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Resposta Requerimento 1204/2025**

Ilmo. Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento supracitado, sirvo-me do presente para encaminhar os Ofícios Semfop Nº 107/2025 e Semusa Nº 013/2025 com as informações solicitadas por V.Sa.

No que se refere ao “item 2”, cumpre-nos esclarecer que investimentos foram feitos com base no princípio da discricionariedade do Poder Executivo, no entanto, ainda assim, as decisões levaram em consideração planejamentos já realizados sobre deficiências de infraestruturas e, notadamente pavimentação, em bairros carentes da cidade, bem como ações de expansão da cobertura da Atenção Primária à Saúde, sendo necessário para garantir qualidade de vida para pessoas em vulnerabilidade e de baixa renda, conforme pode ser constatado nos ofícios anexos.

Atenciosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Matheus da Silva Tavares**

Secretário Municipal de Governo

## Assinantes

✓ **Matheus Da Silva Tavares**

Assinou em 10/03/2025 às 10:26:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.530.576-\*\***

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**840****YVD****755****09V**

**OFÍCIO SEMPOP Nº 107/2025**

Divinópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor

**Matheus Tavares**

Secretário de Governo

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 1204/2025

**Referente:** Destinação dos Recursos Indenizatórios Recebidos do Termo de Reparação – Brumadinho

Prezado senhor,

Em atenção ao requerimento apresentado, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos:

Os valores indenizatórios recebidos pelo Município de Divinópolis foram alocados para diferentes finalidades, abrangendo tanto obras de infraestrutura quanto investimentos na área da saúde. No âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (SEMFOP), os recursos foram aplicados na execução de obras de pavimentação em alvenaria poliédrica, pavimentação asfáltica e drenagem pluvial. A relação dos contratos firmados para a devida utilização dos recursos estão detalhados na tabela abaixo, cujos projetos dos trechos contemplados, bem como os respectivos valores, podem ser consultados por meio do Portal da Transparência:

<b>Etapa</b>	<b>Objeto de acordo com o ANEXO V da Lei nº 23.830, de 28 de julho de 2021</b>	<b>Nº processo licitatório</b>	<b>Nº Contrato</b>
1	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	115-2022	012-2022
2	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	195/2022	017-2022
3	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	245/2022	020/2022
4	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	403/2022	034/2022
5	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	096/2023	013/2023
6	2 - Pavimentação asfáltica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	489/2022	005/2023
7	2 - Pavimentação asfáltica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	023/2023	009/2023
8	2 - Pavimentação asfáltica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	147/2023	014/2023
9	1 - Pavimentação em alvenaria poliédrica, meio-fio, drenagem superficial/subterrânea.	399/2023	016/2024



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO  
-SEMPOP**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 108 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-8165 – e-mail: sec.obraseconvenios@gmail.com

A destinação dos recursos foi realizada em conformidade com as disposições do § 3º do art. 5º da Lei Estadual nº 23.830, de 28 de julho de 2021, que estabelece as diretrizes para a aplicação dos valores pelos municípios, delimitando os objetos passíveis de execução. A definição dos trechos a serem beneficiados com os investimentos é de competência do Poder Executivo Municipal, respeitados os limites legais e os critérios técnicos pertinentes.

Toda a documentação relativa à aplicação dos recursos, encontra-se integralmente disponível para consulta pública no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Divinópolis, podendo ser acessada a qualquer momento através do seguinte link:

<https://transparencia.betha.cloud/#/oU8BIS7tF8icFMLVMRckJA==/consulta/83992>

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Paulo José Silva**

**Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento**

## Assinantes

✓ Paulo Jose Silva

Assinou em 20/02/2025 às 17:38:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.787.186-\*\***

Eu, Paulo Jose Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PN5

WJZ

G4Y

OJ4



PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INTERFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-6804 – cbgcrezende@gmail.com

**OFÍCIO DF SEMUSA Nº 13/2025**

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vitor Costa  
Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis  
Rua São Paulo, 277, Centro  
35.500-006 - Divinópolis/MG

**Assunto: REQUERIMENTO Nº CM 1.204/2025**

Senhor Vereador,

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis aplicou recursos da indenização pelo crime ambiental, cometido no rompimento da barragem de rejeito de minérios do Córrego do Feijão, em Brumadinho, nas seguintes obras:

Empenho	Contratado	Valor	Objeto
16.585/2022	Construtora WBF Eireli	R\$ 475.351,06	Construção da Unidade Básica de Saúde Dom Cristiano.
16.587/2022	Construtora WBF Eireli	R\$ 505.425,38	Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Lúcia
15.599/2023	Construtora WBF Eireli	R\$ 660.733,09	Construção da Unidade Básica de Saúde Dom Cristiano.
5.857/2023	Construtora WBF Eireli	R\$ 324.999,94	Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Lúcia
9.966/2023	Construtora WBF Eireli	R\$ 587.842,06	Construção da Unidade Básica de Saúde Santa Lúcia

O Município de Divinópolis vem implementando a expansão das equipes da Atenção Primária em Saúde, aumentando assim a cobertura na assistência à população. Neste contexto houve a necessidade de construção de novas unidades de saúde. O anexo V da Lei 23.830 de 28 de julho de 2021 abrangeu o fortalecimento do serviço público, permitindo a construção/reforma/ampliação de unidades de saúde.

Atenciosamente,



**PREFEITURA DE  
DIVINÓPOLIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE INTERFACE JURÍDICA**

Avenida Paraná, nº 2.601, sala 302 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170  
(37) 3229-6804 – cbgcrezende@gmail.com

---

**CARLOS BRUNO G. C. DE REZENDE**

**Diretor Financeiro**

## Assinantes

✓ **Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende**

Assinou em 24/02/2025 às 09:04:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.107.486-\*\***

Eu, Carlos Bruno Guimaraes Carvalho De Rezende, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M2Z****8QQ****KJE****6DJ**